



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	N ° 4853/2024
	AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, estado de Rondônia, em parceria técnica com a prefeitura de Candeias do Jamari, ampliar a abertura de crédito para micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal que desenvolvam atividades produtivas potencialmente viáveis no âmbito do município em voga.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, estado de Rondônia, à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, estado de Rondônia, em parceria técnica com a prefeitura de Candeias do Jamari, ampliar a abertura de crédito para micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal que desenvolvam atividades produtivas potencialmente viáveis no âmbito do município em voga.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	N ° 4853/2024
	AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O PROAMPE é um Programa de Microcrédito Produtivo Orientado de Rondônia, implementando através de parceria do governo do estado com as prefeituras municipais rondonienses, SEBRAE e instituições financeiras credenciadas. Através do PROAMPE, os empreendedores de pequenos negócios formais e informais, produtores rurais, profissionais liberais, sediados no estado de Rondônia têm acesso a crédito com excelentes condições operacionais, conjugado com capacitação e assistência técnica.

Dessa forma, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, estado de Rondônia, à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, estado de Rondônia, em parceria técnica com a prefeitura de Candeias do Jamari, ampliar a abertura de crédito para micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal que desenvolvam atividades produtivas potencialmente viáveis no âmbito do município em voga.

Insta ainda, dizer que, o estado de Rondônia possui quase 96% de seu comércio registrado como Micro Empreendedor Individual (MEI), sendo estes grandes movimentadores da economia e empregadores, portanto, é importante ampliar o microcrédito para ajudar os nossos MEI's como forma de fomentar a economia no âmbito estadual.

Face ao exposto, apresento a presente proposição à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito apreciação e aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS